

Busca

[Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Link](#)

[Cidadão](#)
[Principal](#)
[Saúde para Você](#)
[Orientação e Prevenção](#)
[Ações e Programas](#)
[Comunicação](#)
[Legislação](#)
[Entenda o SUS](#)
[Redes Sociais](#)
[Profissional e Gestor](#)
[Principal](#)
[Hórus](#)
[Pesquisa em Saúde](#)
[Vigilância](#)
[Educação](#)
[Gestão da Saúde Pública](#)
[Trabalhe na Saúde](#)
[Medicamentos](#)
[Legislação](#)
[O Ministério](#)
[Principal](#)
[Histórico](#)
[Estrutura e Atribuições](#)
[Ministro](#)
[Relações Internacionais](#)
[Unidades do Ministério](#)
[Legislação](#)
[Transparência da Saúde](#)
[Serviços](#)
[Principal - Serviços](#)
[Biblioteca](#)
[Principal - Biblioteca](#)
[▶ Imunizações](#)

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
11 a 19 anos	Hepatite B ⁽¹⁾ vacina Hepatite B (recombinante)	1ª dose	Hepatite B
	Hepatite B ⁽¹⁾ vacina Hepatite B (recombinante)	2ª dose	Hepatite B
	Hepatite B ⁽¹⁾ vacina Hepatite B (recombinante)	3ª dose	Hepatite B
	Dupla tipo adulto (dT) ⁽²⁾ vacina adsorvida difteria e tétano - adulto	Uma dose a cada dez anos	Difteria e tétano
	Febre Amarela ⁽³⁾ vacina febre amarela (atenuada)	Uma dose a cada dez anos	Febre amarela
	Tríplice viral (SCR) ⁽⁴⁾ vacina sarampo, caxumba e rubéola	Duas doses	Sarampo, Caxumba e Rubéola

Nota: Mantida a nomenclatura do Programa Nacional de Imunização e inserida a nomenclatura segundo a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 25 de Agosto de 2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Orientações importantes para a vacinação do adolescente

(1) **vacina hepatite B (recombinante):** Administrar em adolescentes não vacinados ou sem comprovante de vacinação anterior, seguindo o esquema de três doses (0, 1 e 6 meses entre a primeira e a segunda dose e de seis meses entre a primeira e a terceira dose. Aqueles com esquema incompleto, completar o esquema. A vacina é indicada para adolescentes e que apresentem sorologia negativa para o vírus da hepatite B a após o primeiro trimestre de gestação.

(2) **vacina adsorvida difteria e tétano - dT (Dupla tipo adulto):** Adolescente sem vacinação anteriormente ou sem comprovação de três doses da vacina, seguir o esquema de três doses com intervalo entre as doses de 60 dias e no mínimo de 30 (trinta) dias. Os vacinados anteriormente com 3 (três) doses das vacinas DTP, DT ou dT, administrar reforço, a cada 10 anos a partir da última dose. Em caso de gravidez e ferimentos graves antecipar a dose de reforço sendo a última dose administrada há mais de 5 (cinco) anos. A mesma deve ser administrada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Diante de um caso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados, iniciar esquema de vacinação incompleto, este dever ser completado. Nos comunicantes vacinados que receberam a última dose há mais de 5 (cinco) anos, administrar reforço.

(3) **vacina febre amarela (atenuada):** Indicada 1 (uma) dose aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amaz Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São P Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situ da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar dose de reforço, a cada de da última dose.

Precaução: A vacina é contra indicada para gestante e mulheres que estejam amamentando. Nestes casos buscar orientação médica do risco epidemiológico e da indicação

(4) **vacina sarampo, caxumba e rubéola - SCR:** considerar vacinado o adolescente que comprovar o esquema de duas doses. Em caso de apresentar comprovação de administrar a segunda dose. O intervalo entre as doses é de 30 dias.



Ouvidoria Geral do SUS.

Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G
Brasília-DF / CEP: 70058-900

Acessos



Ministério da Saúde



webmail.saude.gov.br